



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

CONSELHO SETORIAL DE GRADUAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 18/2011

Aprova preenchimento de vagas dos Cursos de Bacharelados Interdisciplinares no Concurso Vestibular 2012 através do Sistema de Seleção Unificado do Ministério da Educação.

O Conselho Setorial de Graduação – CONGRAD, da Universidade Federal de Juiz de Fora, tendo em vista o que foi deliberado em sua reunião extraordinária do dia 12 de maio de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar o preenchimento de vagas dos Cursos de Bacharelados Interdisciplinares no Concurso Vestibular 2012 através do Sistema de Seleção Unificado (SISU) do Ministério da Educação (MEC), respeitados os percentuais de reserva de vagas do sistema de cotas e conforme quadro a seguir:

Curso	Vagas
Bacharelado Interdisciplinar em Artes e Design	161
Bacharelado Interdisciplinar em Ciências Humanas	187
Bacharelado Interdisciplinar em Ciências Exatas	216

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Publique-se por afixação.

Juiz de Fora, 12 de maio de 2011

Prof. Eduardo Magrone
Pró-Reitor de Graduação

Brunner Venâncio Lopes
Secretário do Conselho Setorial de Graduação